



COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES CLANDESTINAS É CRIME !



Prefeitura Municipal de
BANDEIRANTES



É regulamentado por leis que visam proteger a saúde pública e garantir o bem-estar animal.



Lei nº 8.137/1990 (art. 7º, inciso IX)

Prevê pena de detenção de 2 a 5 anos, ou multa para a prática de crimes relacionados a produtos perigosos à saúde, como a carne de abate clandestino.



Lei nº 9.605/1998

Define abate clandestino como crime ambiental e maus-tratos, podendo gerar penalidades administrativas, como multa e interdição do estabelecimento, além de possíveis ações penais



Lei nº 1.085/2021(art. 8º) - Bandeirantes- MS

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e define que nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município sem que esteja devidamente registrado para a fiscalização da sua atividade.

o infrator estará sujeito, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal cabíveis as penalidades de advertência, multa no valor de 20 a 1000 UFERMS (de 1.049 a 52.460 Reais), apreensão da matéria-prima ou produto, condenação e inutilização, suspensão da atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento.

IMPORTÂNCIA DO COMBATE

O combate à comercialização de carne clandestina é importante para garantir a saúde pública, a proteção animal e a segurança alimentar.

A carne proveniente de abates não regulamentados, podem apresentar riscos de contaminações (intoxicação, infecção e morte) e doenças transmitidas do animal para o homem (tuberculose e brucelose).

Todo estabelecimento que manipula produtos de origem animal deve ser devidamente registrado no órgão competente.



AVISO

É de extrema importância a regularização dos estabelecimentos perante os órgãos de fiscalização com a finalidade de garantir a qualidade higiênico e sanitária dos produtos de origem animal, visto que um produto sem registro não tem consequentemente a garantia de qualidade e pode ocasionar riscos à saúde dos consumidores.



FISCALIZAÇÃO E COMBATE

A fiscalização em açougues, mercados e estabelecimentos que manipulam alimentos é realizada pela Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria de Saúde municipal.

Que pode agir conjuntamente em ações com outros órgãos, como o Ministério Público, IAGRO e a SEMAP (Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente) através do Serviço de Inspeção Municipal, em resposta a denúncias ou em ações de rotina.



DENUNCIE !



**COMUNICADO
IMPORTANTE!**

Caso você saiba ou queira fazer uma denúncia, entre em contato com:

- Vigilância Sanitária do Município de Bandeirantes-MS
 - (67) 99926-2497 / visaband20223@gmail.com
- IAGRO local
 - (67) 99961-9205
- Ministério Público.





Prefeitura Municipal de
BANDEIRANTES



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL



SEMAP

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
de Bandeirantes-MS



COINTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI